



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2956/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 84, *caput* e § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990;

Considerando o teor da Decisão transitada em julgado, relativa ao Processo nº 5000570-34.2015.4.04.7110/RS;

Considerando, ainda, a informação do Procurador Federal, repassada através de e-mail, em 01/06/2016,

RESOLVE

1. Ratificar, a contar de 15/12/2014, a concessão de Licença para Acompanhar Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, à servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração.
2. Revogar a Portaria nº 312, de 11 de fevereiro de 2015.

Pelotas, 12 de dezembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor